

**PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JULHO DE 2015**

Comunica a ausência do Presidente no período de 01 a 14 de agosto de 2015, atribuindo ao Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO CAU-MT**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU/BR e CAU/MT, informa a sua ausência do exercício das funções ordinárias da presidência entre 01 a 14 de agosto de 2015, período em que o Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 34 do Regimento Interno do CAU/MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ausentar-se do exercício das funções ordinárias da presidência, entre o período de 01 a 14 de agosto de 2015, enquanto se realiza viagem institucional;

Art. 2º - Atribuir competência ao Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2015 e terá validade até o dia 14 de agosto de 2015, perdendo a sua eficácia após findo o prazo;

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2015.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT